



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 18.09.004/2024-SEINFRA**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE – CE

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 059.2023-SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240214

**1- ABERTURA:**

Venho nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240214, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE – CE, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 059.2023-SRP, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimento credenciados da contratada, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá/Ce.

**2- JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de contratação do objeto supra e em observância ao princípio da economicidade para o caso em apreço, pois um novo certame para a contratação deste objeto demandaria tempo e custos desnecessários e inviáveis ao município, **DECIDIMOS** pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240214, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 059.2023-SRP do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilita os órgãos do Município de Tauá, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro.



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços  
Públicos



A **DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ocorrerá em favor da empresa:

**EMPRESA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.858.769/0001-97

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
2	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informativo integrado próprio ou contratado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and. play em OBD, para fornecimento de peças e acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também manutenção preventiva e corretiva, através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.	Serviço	380.000,00

Tauá – CE, 18 de setembro de 2024.

**Tarsis Cavalcante Mota**  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura**  
**Serviços Públicos**



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços  
Públicos



## DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 18.09.004/2024-SEINFRA**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE – CE**

**ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 059.2023-SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240214**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240214**, gerenciada pela SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 059.2023-SRP, cujo objeto é o Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimento credenciados da contratada, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá/Ce, para, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

**EMPRESA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.858.769/0001-97, com o valor global de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.**

**CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório de origem, bem como, do presente Processo Administrativo de Adesão.**

**DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
1201.04.122.2010.2.048; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Fonte: 1.500

**FUNDAMENTO LEGAL: art. 22º, Decreto Federal nº 7.892/13.**



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços  
Públicos



Tauá – CE, 18 de setembro de 2024.

**Tarsis Cavalcante Mota**  
**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura**  
**Serviços Públicos**